



DECRETO Nº 031/2023

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO 037/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto 037/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 07 de março de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal